

de boas práticas e recomendações no âmbito da monitorização de projetos implementação de infraestruturas diversas, também relativos a este grupo faunístico. Avaliação de processos de impacto ambiental.

Ao nível da coordenação de projetos, são de salientar:

2013 — ‘National data coordinator’ da resposta de Portugal ao artigo 17.º da Diretiva Habitats (relativo ao período 2007-2012);

2011-2014 — Atlas dos morcegos de Portugal continental;

2011-2012 — Dinamização da campanha das Nações Unidas e EUROBATS “2011-2012 — Ano do Morcego” em Portugal.

2004-2006 — Coordenação da Ação 5 “Monitorização de impactos das actividades agro-silvo-pastoris sobre as populações de quirópteros do Sítio de Monfurado com vista à elaboração de Planos de Gestão”. Ação integrada no Projeto Life GAPS — Gestão Ativa e Participada do Sítio de Monfurado (LIFE03/NAT/P/000008).

2003-2005 — Grupo dos quirópteros, na comissão de autores da Revisão do Livro Vermelho de Vertebrados de Portugal.

1999-2003 — Protocolo entre a EDIA e o ICN para a realização de “Ações de Conservação de morcegos na área de regolfo de Alqueva + Pedrógão”. Coordenação dos subprojetos de minimização de impactos e educação ambiental na área de regolfo de Alqueva.

207566027

Deliberação (extrato) n.º 172/2014

Considerando que:

Em 1 de julho de 2012 entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de junho, que aprovou a Lei Orgânica do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., tendo os seus estatutos sido aprovados pela Portaria n.º 353/2012, de 1 de outubro, e ainda criadas as unidades flexíveis pela deliberação n.º 287/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 1 de fevereiro de 2013, e pela deliberação n.º 1122/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 21 de maio de 2013, alterada pela deliberação n.º 1124/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 21 de maio de 2013;

É necessário nomear o dirigente do Gabinete de Auditoria e Qualidade, por forma a assegurar o regular funcionamento dos serviços;

A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, estabelece que o exercício de cargos dirigentes pode ser exercido, em regime de substituição, nos casos de vacatura de lugar:

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, ambas na sua redação atual, o conselho diretivo deliberou, em reunião de 22 de agosto de 2013 por unanimidade, nomear, no cargo de chefe de divisão do Gabinete de Auditoria e Qualidade, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço e com efeitos reportados a 1 de setembro de 2013, a licenciada Rute Alexandra Caldeira Felizardo, técnica superior afeta ao mapa de pessoal do Município de Lisboa, a qual reúne os requisitos legais e é detentora de aptidão técnica para o exercício de funções de direção e de coordenação.

15 de dezembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Rosa*.

ANEXO

Nota curricular

Gabinete de Auditoria e Qualidade

Nota curricular — Rute Alexandra Caldeira Felizardo

Data de nascimento: 7 de novembro de 1974.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito pela Universidade Lusitana, em 1997;
Pós-graduação em Ciências Jurídico-Públicas pela Universidade Católica de Lisboa, em 2000.

Experiência profissional:

Fevereiro de 2013 a agosto de 2013 — assessora jurídica no gabinete do vice-presidente e vereador responsável pelos pelouros do Planeamento, Reabilitação e Gestão Urbanística, do Património e das Obras, da Câmara Municipal de Lisboa;

Junho de 2011 a janeiro de 2013 — técnica superior jurista e advogada no Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Lisboa;

Novembro de 2009 a maio de 2011 — assessora jurídica no gabinete do vereador responsável pelos pelouros da Ação Social, Educação, Juventude e Desporto, da Câmara Municipal de Lisboa e no gabinete do diretor municipal com as mesmas áreas;

Fevereiro de 2009 a outubro de 2009 — assessora jurídica no gabinete da vereadora responsável pelo pelouro dos Abastecimentos, da Câmara Municipal de Lisboa;

Junho de 2007 a janeiro de 2009 — técnica superior jurista e advogada no Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Lisboa;

Fevereiro de 2007 a maio de 2007 — assessora jurídica no gabinete do presidente da Câmara Municipal de Lisboa;

Dezembro de 2005 a janeiro de 2007 — assessora jurídica no gabinete do vice-presidente e vereador responsável pelos pelouros das Finanças, Património, Comércio e Abastecimentos, Turismo e Empresas Municipais, da Câmara Municipal de Lisboa;

Julho de 1999 a novembro de 2005 — técnica superior jurista e advogada no Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Lisboa.

Formação profissional mais relevante:

Estágio da Ordem dos Advogados concluído com aproveitamento;

Participação em diversas ações de formação complementar e de aperfeiçoamento profissional, relacionadas com as atividades exercidas, onde se destaca a formação em áreas do direito administrativo, nomeadamente: contratação pública — formação dos contratos; sistema integrado de avaliação do desempenho na Administração Pública; regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial; regime jurídico das contraordenações; regime jurídico da urbanização e da edificação; contencioso administrativo e os princípios conformadores da atividade administrativa.

207566043

Deliberação (extrato) n.º 173/2014

Considerando terem sido cumpridas todas as formalidades legais inerentes ao procedimento concursal de recrutamento e seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor do Departamento de Conservação da Natureza e das Florestas do Centro, aberto pelo Aviso n.º 12079/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 27 de setembro de 2013, e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE 201310/0010;

Considerando ainda que, ponderados os resultados apurados, designadamente pela aplicação dos diversos métodos de seleção, na ata final que integra o respetivo procedimento concursal o júri propôs a designação do candidato Rui Manuel da Costa Melo, por ter demonstrado possuir o perfil, experiência e conhecimentos mais adequados para o desempenho do cargo posto a concurso, conforme também se constata pela síntese curricular em anexo,

Em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de agosto, na redação atual, torna-se público que o Conselho Diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. deliberou, na sua reunião de 13 de dezembro de 2013, por unanimidade dos membros presentes e nos termos do disposto no n.º 9 do citado preceito legal, prover no cargo de Diretor do Departamento de Conservação da Natureza e das Florestas do Centro, em comissão de serviço e pelo período de três anos o licenciado Rui Manuel da Costa Melo, pertencente à carreira técnica superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro.

16/12/2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Rosa*.

ANEXO

Nota curricular

Nome — Rui Manuel da Costa Melo.

Data de nascimento: 24 de abril de 1971.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Engenharia Florestal 1990-1995 na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Atividade profissional:

De 09/01/1995 a 10/04/1995 — Escola Secundária de Seia;

Docente com a categoria de Professor Contratado do 11.º Grupo B.

De 01/04/1995 a 30/06/1995 — Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Docente da disciplina de Silvopastorícia na licenciatura em Engenharia Florestal.

De 01/07/1995 a 13/10/2009 — Instituto de Financiamento e Apoio da Agricultura e Pescas (IFADAP) — Serviço Regional da Guarda. Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC) — DSIC/DPAAP Guarda.

Funções técnicas na análise, acompanhamento e controlo de projetos de investimento.

De 13/10/2009 a 04/10/2012 Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro — (DRAPC) — DSIC/DPAAP — Guarda.